

## **CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

**Certificado: 201900808** 

Unidade Auditada: Ministério da Integração Nacional - MI

Ministério Supervisor: Ministério da Integração Nacional - MI

Município (UF): Brasília (DF)

Exercício: 2018

- 1. Foram examinados os atos de gestão praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.
- 2. As avaliações realizadas por meio da Auditoria Anual de Contas (AAC) tiveram por objetivos avaliar a eficácia, a eficiência, a economicidade e a conformidade legal da aplicação dos recursos públicos e os principais resultados alcançados pela unidade na gestão das atividades e dos programas de governo (ou equivalentes). O escopo da auditoria está evidenciado no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201900808.
- 3. Considerando as evidências constantes do Relatório de Auditoria, a opinião da UAIG (Unidade de Auditoria Interna Governamental) é a certificação pela **REGULARIDADE**, tendo em vista não terem sido registrados achados de auditoria com impactos relevantes que comprometam os objetivos da Unidade.
- 4. Nas análises realizadas, ressaltam-se achados de auditoria relevantes, mas que não comprometem a gestão avaliada:
  - Necessidade de continuidade no aprimoramento da metodologia da Sedec para o tratamento e redução do passivo de prestação de contas das transferências obrigatória;
  - Ausência de metas parciais para os principais programas e ações do MI, dificultado a avaliação dos resultados alcançados no exercício de 2018;
  - Falhas de governança e transparência das discussões e deliberações do Conselho Gestor do PISF.
- 5. Para esses achados de auditoria, conforme consta no referido Relatório, foram recomendadas medidas saneadoras.
- 6. Complemento a manifestação acerca dos atos de gestão com as seguintes observações:

- Sobre os aspectos de conformidade dos recursos aplicados, é importante destacar que a Sedec já vem realizando os estudos para a revisão e aprimoramento da sua metodologia de análise do estoque de prestação de contas das transferências obrigatória;
- Sob a perspectiva de governança, o gestor vem trabalhando no novo Planejamento Estratégico Institucional, a partir da definição de indicadores e de metas parciais anuais relacionadas aos principais objetivos e ações do Ministério;
- Ademais, segundo as análises realizadas, verificaram-se fragilidades nas ações para a implementação da Gestão de Riscos na Unidade. A partir da melhoria contínua dos processos e do adequado tratamento aos riscos e impactos decorrentes de sua materialização, se elevaria a probabilidade de sucesso da gestão, agregando valor à organização.
- 7. Quanto aos aspectos positivos da gestão, é importante destacar o bom desempenho, em 2018, das ações de implementação do Programa de Integridade no MI, assim como o adequado desdobramento que vem resultando na mitigação das falhas apontadas nas auditorias da CGU em contratos de Tecnologia da Informação.

## DANIEL MATOS CALDEIRA

Diretor de Auditoria em Políticas de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MATOS CALDEIRA**, **Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura**, em 27/08/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ ,  $\S1^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/conferir informando o código verificador 1227059 e o código CRC 002C3595

**Referência:** Processo nº 00190.104038/2019-89 SEI nº 1227059